



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 3/21

2021/02/04





QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o Executivo Municipal, por videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do vereador Dr. Rui Moutinho e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, na passada reunião de Câmara, aquando da discussão e votação do assunto relacionado com o ajuste direto para a celebração do contrato de eficiência energética e pese embora V^a Ex^a tivesse referido que o que iria dizer não era para constar da ata, o facto é que proferiu insinuações de que poderia haver algum procedimento de favor da minha pessoa, relativamente à empresa a quem foi decidido adjudicar aquele contrato, tendo dito que não seria por acaso que consegui que a empresa fizesse um contrato da mesma natureza com o Município de Amarante. Da mesma forma disse que a adjudicação ficou à espera cerca de 4 anos, desde 2017, porque queria conhecer em concreto o contrato uma vez que os elementos do júri do procedimento diziam que quem percebia daquele contrato era o Dr. Rui Moutinho. Apesar de não ter ficado a constar em ata, facto é que foi colocada em causa a minha honra pessoal e profissional e eu não admito a ninguém tal tipo de atitude. Tal como logo referi, são insinuações que além de lamentáveis em nada dignificam quem as faz, não só porque são infundadas ou fundadas em inverdades, mas também porque colocam em causa o próprio funcionamento de outras autarquias e de quem as governa. Porque assim é e para que fique claro, faço questão que passe a constar da ata, os seguintes esclarecimentos e documentos que, entregarei e que comprovam aquelas inverdades. Como poderá verificar através do aviso número 6275 de 2019, publicado na II Série do Diário da República número 68 de 5 de abril de 2019, apenas fui nomeado em regime de substituição para exercer funções no Município de Amarante em 28 de janeiro de 2019, tendo iniciado as mesmas funções no primeiro dia útil do mês de fevereiro daquele ano, 2019. Como consta dos documentos registados no sistema informático da Câmara Municipal de Amarante, registado com o número 3399/2018, foi a





25 de setembro de 2018 que a Câmara Municipal de Amarante deliberou abrir um procedimento para contratação da gestão de eficiência energética do sistema de iluminação pública no Concelho de Amarante, tendo sido convidadas a apresentar propostas todas as ESE inscritas na Direção-Geral de Geologia e Economia, como resulta do processo registado na plataforma eletrónica em uso naquele Município com o processo CPG/31/2018. Foi a 28 de janeiro de 2019, portanto, ainda antes de eu ser funcionário da Câmara Municipal de Amarante, que corrido o respetivo procedimento de contratação, o júri do procedimento do qual eu não fazia parte nem sequer sonhava a sua existência, aquele relatório preliminar propondo a adjudicação à empresa que acabaria por vir a ser a contratada para o efeito. Diga-se de passagem, é, de facto, a mesma que foi contratada pelo Município de Paredes, como também é a mesma que foi contratada pelos municípios de Gondomar e de Vila Nova de Gaia. Resulta, pois, claro que as insinuações feitas por V^a Ex^a a este propósito, da contratação no Município de Amarante são, para dizer pouca coisa, no mínimo, ridículas. Já quanto ao que alega de lhe terem dito que o Dr. Rui Moutinho era quem sabia desta matéria, não consigo falar pelos demais. Mas, de facto, quando exercia funções na Câmara, como é meu apanágio, sendo uma matéria de que ficou incumbida uma das unidades orgânicas que estavam sob a minha direção, como é óbvio, estudei muito a fundo o modelo económico deste tipo de contratação, designadamente o que resulta do Decreto-Lei nº 29/2011 de 28 de fevereiro. De facto, aquando da abertura do procedimento dominava a matéria. Pena é que V^a Ex^a tivesse demorado 4 anos a perceber o modelo e só agora verificasse que traria poupanças ao Município de Paredes, porque, como sabe, bastaria ter perguntado que eu, como sempre fiz, estaria disponível para elucidar e ajudar numa tomada de decisão adequada à defesa dos interesses do Concelho de Paredes, por isso, Senhor Presidente, sinceramente, não faça insinuações. Se tem de facto razões para colocar em causa o meu desempenho enquanto funcionário da Administração Local ou de vereador eleito nesta Câmara Municipal, apresente-as com factos irrefutáveis e provas evidentes. Fazer insinuações não é sério e da nossa parte, da parte dos vereadores eleitos pelo PSD, nunca terá esse tipo de atitudes. Por exemplo, bastaria que nós disséssemos que não foi mera coincidência que no dia em que começaram a ser colocadas estruturas móveis do PS em todo o Concelho de Paredes, foi publicado na base Gov o contrato celebrado pela Câmara Municipal de





Paredes, correu no procedimento nº MP1445/ADS2020. Senhor Presidente, nós não temos prova de qualquer irregularidade de invalidade deste procedimento, portanto, não fazemos insinuações, apesar de haver quem as faça, mas nós não fazemos, calamo-nos e siga caminho. Ainda neste período de antes da ordem do dia, queríamos colocar mais algumas questões. Concretamente, gostaríamos de saber as razões pelas quais, tendo em meados de 2019 no quartel dos Bombeiros Voluntários de Lordelo, sido dito que o projeto de remodelação daquele quartel teria o cunho de 2 ilustres lordelenses, arquiteto Sílvio e engenheiro Valente, facto que, como sabe, foi muito bem recebido pela população local, qual foi a razão pela qual, em finais de 2020, aquando do lançamento da primeira pedra, ter sido apresentado como titular do projeto a empresa M+ e a construtora Britoli? Ou seja, queríamos saber quais foram as razões pelas quais se alterou a intensão de contratar ilustres lordelenses e se foram contratar estas empresas e como é que elas aqui apareceram? Queríamos saber também se, atendendo às constantes alterações do valor da empreitada que, como vivos na passada reunião de Câmara tem levado a recorrentes alterações aos acordos celebrados entre o Município e aquela Associação, se o Município de Paredes, que no fundo é quem suporta o custo das obras, vai lançar mão das disposições do código da contratação pública nesta matéria e solicitar o suporte dos encargos decorrentes de trabalhos complementares aos projetistas?"

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: "Senhor vereador, em primeiro lugar dizer-lhe que eu não fiz insinuações, fiz afirmações e volto aqui a fazê-las. Questionou o porquê de estarmos 3 anos sem avançar com esse concurso, com a execução dessa ESE que veio à última reunião de Câmara. O que eu lhe disse foi que demorou esse tempo porque aqui na Câmara Municipal, mesmo os elementos do júri nos disseram que quem tinha tratado deste assunto do princípio ao fim tinha sido o Dr. Rui Moutinho. Outra afirmação que eu fiz e volto a fazer foi que, demorou este tempo todo porque eu tive que reunir com a empresa para perceber porque razão é que em municípios aqui ao lado como é o caso de Paços de Ferreira em que tinha sido a mesma empresa a fazer a ESE, dava uma determinada taxa de poupança e ao município de Paredes estava a propor uma taxa de poupança inferior e, portanto, tivemos que negociar isso com a empresa. Terceira afirmação, disse que era normal que tenha sido o Dr. Rui





Moutinho a tratar e a perceber deste assunto tanto mais que, quando chegou à Câmara de Amarante foi logo feito um contrato semelhante com a mesma empresa. Não fiz qualquer tipo de insinuação, agora quem parece que encaixou essas insinuações foi o Dr. Rui Moutinho e fica com elas. Durante estes 3 anos, como fazemos para todas as outras questões, nós simplesmente estivemos a defender os interesses do Município e a garantir que essa ESE acarrete uma poupança para o Município, mas acarrete a maior poupança possível e que não haja razões para haver uma poupança em municípios aqui ao lado superior àquela que possamos ter. A segunda questão que colocou tem que a colocar aos Bombeiros Voluntários de Lordelo. Não fomos nós que contratamos a arquitetura desse quartel nem as especialidades, essa questão tem que a colocar aos Bombeiros Voluntários de Lordelo como se tiver dúvidas de quem foram os arquitetos nos outros quartéis de bombeiros, tem também que colocar, nós não temos qualquer tipo de intervenção nessa matéria. Simplesmente nós atribuímos um subsídio como atribuímos aos Bombeiros Voluntários de Rebordosa, aos de Cete e aos de Baltar para a realização dessas obras. Isso temos que o fazer porque a Proteção Civil, como sabe, está assente nos Bombeiros Voluntários e, portanto, esse apoio tem que ser atribuído.”

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia três de fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões quinhentos e oitenta e um mil trezentos e doze euros e oitenta e sete cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e seis euros e quarenta e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.





3 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, cinco mil duzentos e sessenta e sete, datada de um de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de dezoito a vinte e nove de janeiro do corrente ano, no montante de quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e sete euros e vinte e seis cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2021 - 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE DESPESA - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a proposta de modificação ao orçamento ano 2021 - 3ª alteração orçamental - 2ª alteração permutativa ao orçamento de despesa - 2ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 4ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a proposta de modificação ao orçamento 4ª alteração ano 2021 - 3ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 2ª alteração permutativa ao Plano de Atividades.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.





6 - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DIVERSAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quatro mil quinhentos e trinta e cinco, datada de vinte e seis de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, a remeter ao Executivo Municipal o Projeto de Alteração do Regulamento Sobre o Licenciamento das Atividades Diversas.

Tomou a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Senhor Presidente, tendo presente que de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, determinadas competências que neste Regulamento são definidas como sendo cometidas à Câmara Municipal passaram a estar cometidas às freguesias e sem prejuízo de nalgumas dessas matérias se remeter o exercício da competência por parte da freguesia para o Regulamento Municipal, nem todas assim acontece, por exemplo, as máquinas de diversão. Por isso mesmo, propomos que seja retirado da ordem de trabalhos este ponto e se pondere a retificação daquela proposta que agora nos é apresentada para a conformar com o regime jurídico em vigor.”

A pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Chefe da Divisão Administrativa, Dr^a Verónica Castro, esclareceu que o presente assunto foi acompanhado pela Divisão Jurídica, que irá falar com a Dr^a Carla Pinto, sendo que não via qualquer inconveniente na sua retirada da ordem de trabalhos para ser analisado e reagendado posteriormente.

Interveio novamente o vereador Dr. Rui Moutinho que disse: “Senhor Presidente, se me permite, são pormenores, não é o Regulamento em si, a matéria, a forma como está articulado. É que há matérias que lá estão referidas como sendo competência da Câmara Municipal e deixou de o ser a partir daquele diploma. São pequenas correções, mas, como é lógico, não fica bem estarmos a aprovar uma coisa quando neste momento já houve alterações legislativas que implicam uma redação diferente.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu não ver qualquer inconveniente na retirada do documento em causa para as devidas correções e ulterior decisão.





O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

7 - ALTERAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da ADIL - Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo com a referência, Of. ADIL, datado de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte, a solicitar a alteração às condições da doação de prédio urbano.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO, ANULANDO TODAS AS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS DE REVERSÃO PREVISTAS NA ESCRITURA DE DOAÇÃO CELEBRADA EM ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, QUE A ADIL -ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO, FICARÁ COM A PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL, ASSUMINDO O COMPROMISSO DE APLICAR O PRODUTO DAQUELA ALIENAÇÃO, DE APROXIMADAMENTE SETENTA MIL EUROS, NA CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA SÉNIOR, POR FORMA A GARANTIR UMA PARTE DA VERBA NÃO COMPARTICIPADA (25%) NO PROGRAMA PARES.

8 - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DO PARQUE URBANO DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, cinco mil quatrocentos e cinco, datada de um de fevereiro do corrente ano, relacionada com a concessão do direito de exploração do bar e esplanada do Parque Urbano de Rebordosa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: "Como





sabem, aquele equipamento que está a ser construído no Parque Urbano de Rebordosa, está prestes a chegar à sua conclusão, pelo que há que fazer a concessão do direito de exploração daquele bar e esplanada. Para isso há que aprovar a abertura para ir à próxima Assembleia Municipal para depois ser lançado o concurso público para esta exploração.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A CELEBRAR O CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DO PARQUE URBANO DE REBORDOSA, NOS TERMOS DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO ANEXAS À INFORMAÇÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

9 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Paredes, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, execução de passeios e acessos, execução de obras em edifícios municipais e execução de redes de saneamento.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA





DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

10 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Baltar, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, execução de passeios e acessos e execução de obras em edifícios municipais.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE BALTAR, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

11 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Vandoma, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, execução de passeios e acessos, execução de obras em edifícios municipais e execução de redes de abastecimento de água e saneamento.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE VANDOMA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DA FERRUGENTA E RUA DA CAMPA - FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinco mil e onze, datada de vinte e nove de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua da Ferrugenta e Rua da Campa, na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DA FERRUGENTA E RUA DA CAMPA, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

13 - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil seiscientos e cinquenta e quatro barra vinte, datada de vinte e sete de janeiro do corrente





ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão de Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final do Regulamento do Programa de Incentivo à Esterilização de Cães e Gatos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - PEDIDOS DE ISENÇÃO POR DIFICULDADES ECONOMICAS - TRSU - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral quatro mil setecentos e noventa e cinco, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, trinta e oito processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

15 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA O SEU CÔNJUGE SERAFIM MOREIRA BARBOSA EM QUE É REQUERENTE MARIA EMÍLIA DA SILVA





RIBEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil novecentos e um barra vinte, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação para o seu cônjuge, em que é requerente Maria Emília da Silva Ribeiro, da freguesia de Beire.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA O SEU CÔNJUGE EFETUADO POR MARIA EMÍLIA DA SILVA RIBEIRO.

16 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, novecentos e trinta e três, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação em que é requerente, Maria de Fátima da Silva Pereira, da freguesia de Louredo.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA.

17 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA BARBOSA DURÃES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil quinhentos e doze barra vinte, datada de vinte e seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Margarida Barbosa Durães, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARGARIDA BARBOSA DURÃES.

18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA JERÓNIMA RIBEIRO PINTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS -





PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove barra vinte, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Jerónima Ribeiro Pinto, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA JERÓNIMA RIBEIRO PINTO.

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA O SEU CÔNJUGE ANTÓNIO MANUEL SANTOS EM QUE É REQUERENTE PIEDADE ESTEVES DOS SANTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil oitocentos e sessenta e um, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação para o seu cônjuge António Manuel Santos, em que é requerente Piedade Esteves dos Santos, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA O SEU CÔNJUGE ANTÓNIO MANUEL SANTOS, EFETUADO POR PIEDADE ESTEVES DOS SANTOS.

20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA LA SALETE PACHECO BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil oitocentos e vinte, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria La Salete Pacheco Barbosa, da freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA LA SALETE PACHECO BARBOSA.

21 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO EM QUE É REQUERENTE LAURA DIAS SOUSA TEIXEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil quinhentos e noventa e um, datada de vinte e seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Laura Dias Sousa Teixeira, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR LAURA DIAS SOUSA TEIXEIRA.

22 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASEP NO ÂMBITO DO CONCURSO DE "QUADRAS DE S. VALENTIM" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, quatro mil oitocentos e oitenta e dois, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, relacionada com a transferência de verba para a ASEP, no âmbito do concurso "Quadras de S. Valentim".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS PARA A ASEP, NO ÂMBITO DO CONCURSO "QUADRAS DE S. VALENTIM", CONFORME PROPOSTO.





23 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA REFERENTE À ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO POLO DE EMPREENDEDORISMO DA CASA DA JUVENTUDE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Juventude, com o número de identificação de processo geral, quatro mil novecentos e noventa e oito, datada vinte e nove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final relacionada com a alteração do Regulamento do Polo de Empreendedorismo da Casa da Juventude de Paredes.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, já aquando da aprovação do projeto de alteração tendo em vista a discussão pública, os vereadores eleitos pelo PSD manifestaram a sua discordância pelo facto de se ter retirado um artigo que constituía a essência do projeto do Polo de Empreendedorismo, concretamente a idade dos candidatos, o facto de serem jovens e a obrigatoriedade de serem residentes no Concelho de Paredes. Na altura, o Senhor vereador Dr. Paulo Silva deu garantias de que os jovens do Concelho de Paredes seriam defendidos e teriam prioridade. Mantendo-se esta redação e sabendo-se que há vários jovens do Concelho de Paredes que não conseguem lugares em espaços até agora disponíveis, situação que tenderá ainda a piorar com esta omissão, não podemos concordar com a redação proposta. Por estes argumentos agora aduzidos, votamos contra.”

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Paulo Silva que disse: “Sr. Dr. Rui Moutinho tiver algum jovem a quem tenha sido recusado o espaço gostava que o dissesse, porque até hoje todos os jovens que pediram para usufruir do espaço, têm usufruído do espaço. Inclusivamente já temos jovens no CTIMM porque já não havendo ali condições e alguns até lhes dava mais jeito porque são dessa área, nomeadamente da zona de Lordelo e Vilela. É completamente falso afirmar que há jovens de Paredes que não têm espaço.”

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A VERSÃO FINAL RELACIONADA COM A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO POLO DE EMPREENDEDORISMO DA CASA DA JUVENTUDE DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

24 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE LUGAR NO MAPA DE PESSOAL DE TÉCNICO SUPERIOR - NUTRIÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, cinco mil e catorze, datada de vinte e nove de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a abertura de um lugar no Mapa de Pessoal de Técnico Superior de Nutrição.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE LUGAR NO MAPA DE PESSOAL DE TÉCNICO SUPERIOR - NUTRIÇÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

25 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA - PARA AQUISIÇÃO DE DAE E FORMAÇÃO PARA UTILIZADORES - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2021,ECM,E,01,780, proveniente do Pelouro do Desporto, relacionado com a atribuição de um subsídio ao Aliança Futebol Clube de Gandra, para aquisição de DAE e formação de utilizadores.





O vereador Dr. Manuel Fernando Rocha informou que não participava na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS AO ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA PARA AQUISIÇÃO DE DAE E FORMAÇÃO DE UTILIZADORES, BEM COMO O CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CONFORME PROPOSTO.

26 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO - PARA AQUISIÇÃO DE DAE E FORMAÇÃO PARA UTILIZADORES - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2021,ECM,E,01,734, proveniente do Pelouro do Desporto, relacionado com a atribuição de um subsídio ao Aliados Futebol Clube de Lordelo, para aquisição de DAE e formação de utilizadores.

O vereador Dr. Filipe Carneiro informou que não participava na discussão e votação do presente assunto.

Tomou a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "Senhor Presidente, congratulamo-nos com o facto de ter sido aceite a proposta apresentada pelo PSD de apoiar também aqueles clubes que já tinham obtido esta certificação muito embora, em nosso entender, o valor a atribuir ao Aliados Futebol Clube de Lordelo devesse ser não os 1.255 euros, mas aquele que efetivamente despendeu porque optou por dar também formação em primeiros socorros aos seus colaboradores. De todo o modo e entendendo-se, apesar de tudo a razão pela qual se apresenta este valor, votamos favoravelmente."





Foi dada a palavra ao vereador Dr. Paulo Silva que afirmou: “Só para dizer que os contratos programa quando se assinam são específicos e são para aquilo que são assinados e a Câmara tem honrado os contratos programa que assina com os clubes e tem pago aos clubes. Também queria lamentar o facto de sermos confrontados com uma situação em que nós já pagamos ao Aliados Futebol Clube de Lordelo a manutenção do relvado e sabemos que o mesmo ainda não foi pago. Mais grave ainda é sabermos que o relvado já está destruído porque andaram a alugá-lo a clubes externos e que neste momento está a ser feita uma nova intervenção que está a ser paga por um dos clubes que usufrui. Portanto, é preciso ter cuidado quando se assinam estes contratos, está lá para que é que a verba é quer, neste caso, é para pagar o desfibrilhador e, no caso anterior, para pagar a intervenção no relvado e ainda não foi. Temos informação de que mais de metade desse valor está por pagar e quem está em causa também é a Câmara porque a indicação que deram é que a Câmara não tinha transferido a verba o que é falso. A Câmara pagou logo que teve condições e pagou rápido esse montante e, portanto, quem está em causa aqui também foi a Câmara Municipal. Relativamente a esta situação, se reparar, todos os outros também têm formação e estamos a falar de um valor que era quase o dobro, quer do Rebordosa, quer do Gandra e quer de outros porque já há outros que conseguiram por outras vias. O União Sport Clube de Paredes conseguiu um apoio com uma entidade privada, um banco que forneceu e por montantes iguais a estes, o Nun’Álvares com o apoio da Junta de Freguesia também conseguiu por montantes idênticos a estes. Todos os clubes estão a montar o DAE com formação e os montantes, mais 50 menos 50 euros andam neste valor. Não conseguimos perceber esta disparidade no caso do Aliados de Lordelo, pagámos exatamente o mesmo valor. Essa formação em muitos casos, por exemplo, nós também vamos colocar o DAE no Pavilhão Rota dos Móveis e há corporações de Bombeiros que já se ofereceram para fazer a formação a título gratuito.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Senhor vereador, peço-lhe que envie um email para a Direção do Aliados Futebol Clube de Lordelo a perguntar porque é que não pagaram, uma vez que já pagámos ao clube e que façam o pagamento porque põe em causa imagem do Município.”





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS AO ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO PARA AQUISIÇÃO DE DAE E FORMAÇÃO DE UTILIZADORES, BEM COMO O CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CONFORME PROPOSTO.

27 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado a inscrições dos Senhores: Sandro Sousa da freguesia de Recarei, Manuel Pinho de Lousada e Daniel Sousa, que colocaram as suas questões por escrito, nos termos definidos por edital.

Sandro Sousa - Para quando se iniciarão as obras de requalificação das ruas desde Bustelo a Terronhas na freguesia de Recarei? Para quando se perspectiva a requalificação da Rua até ao Centro Escolar de Recarei? Qual o ponto de situação da candidatura para a construção de saneamento nas freguesias de Recarei e Sobreira? Na altura das presidenciais assisti a um espetáculo horrível na antiga Escola Básica de Bustelo. É um local de voto que em nada honra as contribuições do povo de Bustelo Recarei. Qual a solução para deixarmos de ter aquele cenário deplorável de abandono?

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Em relação à primeira questão, a requalificação da rua entre o lugar de Bustelo e Terronhas é um dos grandes investimentos que vai ser feito na freguesia de Recarei neste mandato. É um investimento que atinge quase os 750 mil euros, uma vez que é uma obra que prevê a retirada de todos os paralelos daquela rua que é uma rua bastante extensa. Prevê também a realização das infraestruturas de água e saneamento, a colocação de passeios sempre que for possível ao longo desta rua e também a pavimentação em betuminoso. O estudo





para esse procedimento está concluído, o concurso público vai ser lançado ainda durante este mês de fevereiro, penso que a adjudicação dessa obra poderá ser feita em março ou abril. Quanto à questão da requalificação de uma rua até ao Centro Escolar, eu depois pedirei que informem o senhor Sandro Sousa para que nos indique qual é a essa rua porque não a consigo identificar. Quanto à questão da candidatura para o saneamento nas freguesias de Recarei e de Sobreira, essa candidatura foi apresentada no mês de dezembro, neste momento está em análise, já nos solicitaram mais alguns elementos, penso que em breve teremos notícias. Espero que sejam favoráveis da aprovação dessas candidaturas para avançarmos de seguida com esses investimentos no terreno. Quanto à questão da antiga Escola Básica de Bustelo onde foram feitas as votações, é sabido que dada a dispersão dos locais as votações são feitas em mais do que um sítio - na Escola Básica de Terronhas, na Escola Básica de Bustelo, num Jardim Infantil e também na Junta de Freguesia de Recarei. É uma escola que no futuro poderá ser requalificada e enquanto não for requalificada, teremos sempre a alternativa desta votação, ser feita no Centro Escolar, uma vez que esta Escola Básica está muito perto do Centro Escolar.”

Interveio o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, também não sei se é exatamente essa a rua que este município se reporta, mas a rua que liga ao Centro Escolar deve ser aquela que vai do Nicho em Bustelo até ao Complexo Desportivo do Sport Clube Nun’Álvares. Eu creio que será essa porque, efetivamente, ficou um bocado degradada depois daquelas obras da A41. Poderá ser essa, não tenho a certeza.”

Novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que acrescentou: “Tem que se verificar porque a requalificação que vamos fazer agora vai desde a Capela de Bustelo até à Capela de Terronhas, outras terão de ser feitas no futuro. É um investimento que vai ser feito agora de quase 750 mil euros, mas terá de ser identificada a rua.”

Manuel Pinho - Ao contactar a autarquia, nomeadamente a senhora Verónica Castro, fiquei a saber que a forma de intervenção do público na reunião de Câmara pública foi alterada, devido às condicionantes da pandemia, e também que não teria a possibilidade de assistir à dita reunião. Segundo a Constituição, esse direito não pode ser coartado,





nesse sentido e depois de analisar a lei, efetuou as seguintes questões: Que resposta dá aos cidadãos paredenses pelo facto de até à data não haver nenhuma publicitação em Edital destas novas regras para as reuniões de câmara públicas? Pelos vistos, já na reunião de janeiro isso aconteceu. Segundo a Lei n.º 1-A/2020, no caso das reuniões realizadas por videoconferência ou quando existam limitações à lotação da sala, a autarquia deve assegurar condições para a intervenção do público. Uma das possibilidades é o “acesso de credencial para intervenção na reunião aos cidadãos que se inscreverem para o efeito”. É esta a única forma que permite a eficácia do carácter público da reunião, pois as questões podem surgir dos assuntos nela abordados. Qual a razão de esta não ter sido a opção escolhida pelo executivo? A autarquia tem direitos, mas também tem deveres. Onde fica o dever de salvaguardar a participação dos cidadãos num ato democrático consignado na nossa Constituição, quando é a própria autarquia que o impede de o fazer com estas alterações? Como referi anteriormente, os deveres da autarquia têm de ser escrupulosamente cumpridos. Neste sentido, gostava de saber qual a razão de a lei não estar a ser cumprida, nomeadamente o número 2 do artigo 3.º da alteração de 28 de julho de 2020 da Lei n.º 1-A/2020, ainda em vigor? Cito o artigo: “As reuniões de realização pública obrigatória devem ser objeto de gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia, podendo ainda ser transmitidas em direto pela Internet ou outro canal de comunicação que assegure a sua publicidade, se a autarquia dispuser de meios para o efeito.” Ressalvo que a autarquia tem meios para a transmissão em direto. Prova disso, é o facto de as Assembleias Municipais serem, e bem, transmitidas em direto. Quais são as razões para não transmitir em direto as reuniões de Câmara públicas, dado que até a própria lei o indica? Pelo facto de mais um estado de emergência com confinamento geral, as associações desportivas tiveram de interromper as suas atividades, já no ano de 2020 isso aconteceu, com estas paragens tanto na formação de jovens como também na vertente competitiva, os prejuízos são assinaláveis. Pelo que se conhece não houve por parte da autarquia, até ao momento, nenhuma medida de apoio para estas coletividades. O que pensa fazer para que o desporto associativo no concelho não corra o risco de "fechar portas" por causa desta pandemia? São cada vez mais as autarquias a testar em massa a população com testes rápidos antigénio, o próprio governo embora tarde, também o está a fazer. Os números de infetados continuam muito altos em Paredes.





Por isso o questiono: Qual a razão para não adotar esta medida, salvaguardando dessa forma a saúde de muitos paredenses, interrompendo assim as cadeias de transmissão?

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse: “Em relação à 1ª questão já foi esclarecido pela Drª Verónica, que a forma de participação é esta, colocam as questões nós respondemos. Quanto à questão da disponibilização da gravação, estamos a ser confrontados com isto pela 1ª vez, não sabemos que tipo de gravação é que tem que ser disponibilizada se é que tem que ser disponibilizada. Outros municípios estão a fazer exatamente o mesmo procedimento que o nosso, vamos pedir um parecer jurídico à DGAL e depois responderemos em relação a isso. Quanto à questão do apoio às associações desportivas, refutar por completo essas afirmações de falta de apoio, ainda na reunião de hoje foi claro que voltamos a apoiar as atividades desportivas, nomeadamente através da atribuição dos desfibriladores. Já tínhamos feito no passado a atribuição do apoio para recuperação do relvado do Aliados Futebol Clube de Lordelo e também temos continuado a apoiar essas associações desportivas com o apoio à formação e isso será para continuar no futuro, não compreendo essas afirmações. Quanto à questão dos testes, dizer que Paredes tem cumprido com aquilo que são as disposições da DGS e os apelos que nos são feitos. Temos neste momento mais do que um posto de testagem a funcionar no Concelho de Paredes e em relação a isso iremos fazer aquilo que as normas da DGS determinam. Dar nota também de que já estamos a preparar o Pavilhão Rota dos Móveis para servir de palco para a realização da vacinação em massa e inclusive a preparar formas de apoiar também com transporte as pessoas que não tenham transporte para se deslocarem ao Pavilhão Rota dos Móveis.”

Daniel Sousa - Como cidadão Paredense, estou bloqueado na página do Facebook do meu Município, interdito de comentar e de exercer o meu direito de opinião e liberdade na nossa democracia, gostaria de saber a razão para este bloqueio? Vejo o Município com campanhas de apoios a bares, restaurantes etc, mas uma área muito afetada é a cultura e não vejo o Município apoiar essa atividade, gostaria de saber se tem algum apoio pensado para minimizar as perdas das empresas do nosso concelho visto que o estado ainda não atribuiu os computadores de que forma a autarquia está a apoiar os alunos mais carenciados e dado a proximidade do reinício do ensino online, o que tem sido feito para auxiliar esses alunos em termos técnicos?





Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Em relação à 1ª questão, dizer que só há razões para bloquear alguém numa plataforma como o Facebook se tecer comentários ofensivos ou injuriosos, quer ao Município, quer aos seus órgãos, quer aos seus colaboradores, irei averiguar se no caso em concreto isso aconteceu. De qualquer forma, cada um tem direito à sua opinião e se o fizer de uma forma respeitosa e colocando as questões como o está a fazer agora, é óbvio que a sua opinião nunca lhe será vedada e nunca ficará por responder qualquer tipo de questão que coloque. Quanto à questão do apoio à cultura, dizer que o apoio aos bares e restaurantes tem especificidades próprias, são estabelecimentos que estavam abertos ao público e neste momento estão fechados e como tal, a autarquia entendeu fazer como já tinha feito em abril do ano passado, de devolver a taxa de resíduos sólidos e urbanos neste período em que estão fechados e devolver também a tarifa fixa da água e do saneamento. Quanto à questão da cultura, dizer que continuamos a apoiar a cultura, nomeadamente as nossas bandas filarmónicas que continuam a receber os seus subsídios para poderem continuar a sua atividade. Tudo o que é atividades culturais, sem estar a violar as disposições da DGS através de programas e eventos online temo-lo feito, seja através da disponibilização de exposições culturais que, respeitando as disposições da DGS, continuamos a fazê-lo. Se há autarquia que durante este mandato tem feito uma grande aposta na cultura, tem sido este Executivo, nomeadamente até porque estamos a fazer 2 grandes investimentos, um que é a requalificação do Pavilhão das Laranjeiras, um Multiusos que no futuro vai estar também à disposição da cultura e outro que irá avançar ainda este ano que é o Auditório Municipal que, uma vez mais, é uma infraestrutura para dinamizar ainda mais a cultura no Concelho. Quanto a isso estamos completamente de consciência tranquila, agora, acredito que há apoios a nível nacional, esses sim, que estão sempre a sair e que as empresas do Concelho ligadas a esta área terão de aproveitar. Quanto à questão da disponibilização dos computadores e não são só os computadores são também os acessos à Internet, dizer que já no primeiro momento em que houve confinamento e em que as aulas se fizeram à distância no ano passado, o Município foi logo dos primeiros que garantiu a compra de computadores e tablets e acesso à internet para que ninguém em Paredes ficasse para trás. Todos os alunos carenciados tiveram a possibilidade de continuar a ter aulas online com esses equipamentos e esses meios de acesso à internet



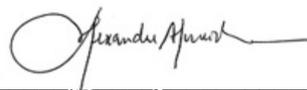


disponibilizados pela autarquia e, como é óbvio, esses meios irão de novo ser disponibilizados aos alunos que não tenham essas disponibilidades, enquanto o Governo central não o fizer.”

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo Aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

